



## Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 129, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidores.

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XXXII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que tal medida visa a redução do custo da máquina do Poder Público Municipal, mantendo a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais, além dos fornecedores e assegurar os serviços essenciais, com qualidade;

Considerando que esta medida será fundamental para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município;

Considerando ainda, a necessidade de adequação à nova realidade do município,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal, com nomeação anterior a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020.

**Luziânia**, 11 (onze) de março de 2020.

**EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**EM EXERCÍCIO**